



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.660/2023



RELATÓRIO DA CCJR

A Matéria, de autoria do Executivo Municipal, busca autorização para celebrar convênio com o Estado de Rondônia, com a finalidade de delegar aos policiais militares a efetivação da segurança nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e nos órgãos do Poder Legislativo.

Importante salientar ainda que o Projeto se reveste de legalidade e constitucionalidade, e foi elaborado de acordo com a boa técnica legislativa. Portanto, diante da relevância administrativa e social da Matéria, manifesto pelo seu seguimento, encaminhando-a para análise e emissão de parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Vilhena, 18 de abril de 2023.


Vereador Dhonatan Pagani
Relator/CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
ARTIGOS 43, 49 E 52 DO REGIMENTO INTERNO

PROCESSO LEGISLATIVO Nº 080/2023

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6.660/2023

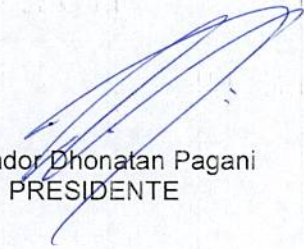


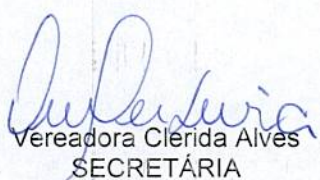
PARECER DA CCJR Nº 62 /2023

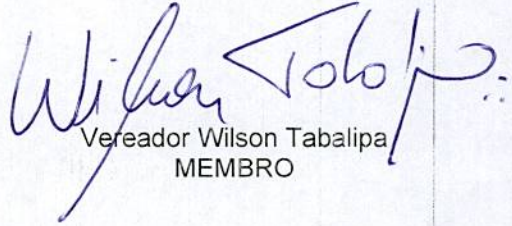
O Relator apresentou análise detalhada do Projeto de Lei Ordinária nº 6.660/2023, cujo objetivo é a autorização para o município de Vilhena celebrar convênio com o Estado de Rondônia para o exercício de atividade delegada de segurança policial nos órgãos da Administração Direta e Indireta e do Poder Legislativo Municipal.

Diante do exposto e considerando a legalidade, constitucionalidade, boa técnica legislativa e relevância administrativa e social da Matéria, a **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** emite **Parecer Favorável**, para que o Projeto de Lei seja deliberado em Plenário.

Sala das Comissões, 18 de abril de 2023.

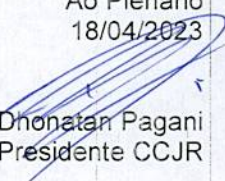

Vereador Dhonatan Pagani
PRESIDENTE


Vereadora Clérida Alves
SECRETÁRIA


Vereador Wilson Tabalipa
MEMBRO

PCZS

Ao Plenário
18/04/2023


Vereador Dhonatan Pagani
Presidente CCJR